SESCON BLUMENAU | SESCON/SC UNINDO FORÇAS. DEFENDENDO VALORES. | SESCON GRANDE FLORIANÓPOLIS | CRCSC CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA | FECONTESC

Ofício nº 1718/2013

Blumenau/SC, 05 de novembro de 2013.

Prezado Senhor:

Os SESCON'S Blumenau, Santa Catarina e Grande Florianópolis (Sindicatos das Empresas de Serviços Contábeis e de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas), o CRC/SC (Conselho Regional de Contabilidade), e a FECONTESC (Federação dos Contabilistas do Estado de Santa Catarina), vêm solicitar a Secretaria da Fazenda Estadual de Santa Catarina a revisão dos itens conforme segue:

1) Recolhimentos de ICMS ST:
   a) Prorrogação do prazo para vinculação dos pagamentos/justificativas no ICMS ST por operação para Substitutos de estados signatários;
   b) Sem efeito retroativo, só daqui para frente?
   c) Exclusão das indústrias da lista, pois não pagam ST sobre os produtos a industrializar;
   d) Fretes com guias abaixo de R$ 10,00, R$ 5,00, R$ 2,00?
   e) Neste aplicativo, tem notas fiscais de remessa de conserto, remessas de material de propaganda 5.916/6916, 6949;
   f) As notas fiscais que falta o ICMS ST, o sistema não calcula. Temos que fazer o cálculo por fora. Se foi recolhido errado, o sistema também não apura a diferença. Temos que conferir e apurar a diferença;
   g) Possibilidade de vincular automaticamente os DARE`s pagos, ao invés de digitar o número de pagamento;
   h) Recolhimento sempre dia 10 do mês subsequente, mesmo com fornecedores de estados não signatários, com agrupamento de todas as notas recebidas em um único DARE;
   i) Agendar reunião com as ENTIDADES CONTÁBEIS antes de iniciar a fase de cobrança aos substituídos, com prazo bem alongado pelo volume de operações;
2) Possibilidade de importação das notas XML do site da SEF, atualmente foi imposto um bloqueio que não permite importações acima de 5 notas fiscais;

3) Estudo para adoção da NF-e voltada para o consumidor, nove estados já aderiram a este projeto. Em substituição ao ECF. A SEF/SC. me parece que está trabalhando em um projeto PAF-ECF. Para nós empresários da Contabilidade a NF-e C terá maior facilidade de integração a exemplo do que já ocorre com a NF-e. Este é o grande problema dos SPED FISCAIS do comércio.

4) Solicitar para a SEF fazer nova rodada das notas fiscais relacionadas utilizando-se dos dados do SINTEGRA para filtrar e excluir as notas fiscais com CFOP de não incidência, como aqueles que você já citou e acrescento 5929/6929. Veja que as notas fiscais da FENACON ref. certificação digital estão relacionadas. Esta providência deve ser de fácil execução, visto que a Operação Concorrência Leal no primeiro momento não havia utilizado o arquivo SINTEGRA, depois passou a utilizá-lo;

5) Altas alíquotas do ITCMD ou trabalhar para reajustar os valores das base de incidência na escala da Lei, visto que nunca foram reajustados desde 2004, com a implantação da Lei 13.136.

Na expectativa de uma resposta positiva ao nosso pleito, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Cordialmente,

Daniela Zimmermann Schmitt
Presidente do Sescon Blumenau

Eugenio Vicenzi
Presidente do Sescon/SC

Fernando Baldissera
Presidente Sescon Grande Florianópolis

Adilson Cordeiro
Presidente CRCSC

Rodolfo Grosskopf
Presidente FECONTESC

Ilmo. Sr.
Carlos Roberto Molim
Diretor de Administração Tributária – SEF/SC
Rod. SC 401, Km 05, 4600
CEP 88.032-000 | Florianópolis - SC